



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
 CNPJ nº 03.018.837/0001-56

PM de Sucupira do Riachão-MA  
 Processo Nº 0189.178/2020  
 Tomada de Preços nº 001/2020  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis Monteiro da Costa  
 Portaria Nº 002/2020

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2020**

Aos **20 (vinte)** dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, esteve reunida sob a condução do Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria Nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos Funcionários: **Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva e Alzirene Fernandes Ribeiro**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos paralizados no dia 30 (trinta) de janeiro do ano em curso, para abrir os envelopes de nº 02, da proposta de preços, respectivamente relativos ao Edital de Licitação nº 01/2020, Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, o qual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL**, conforme especificações do Anexo I (Termo de referência), do Edital. Dando início aos trabalhos foi constatado apenas a presença do representante da Empresa habilitada **ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37, representado pelo senhor **SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA**, PORTADOR DO RG. Nº 2293702 - SSP - PI e CPF nº 005.020.713-03, momento em que identifica a ausência nesta sessão da segunda empresa habilitada. Logo em seguida procedeu-se com a abertura dos envelopes de nº 02 das empresas habilitadas, onde constatou-se que a empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37, apresentou proposta no valor de R\$ R\$ 387.400,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), e a empresa **S. B. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ Nº 27.070.451/0001-51, apresentou o valor apresentado de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais). Ato contínuo, em face da ausência da outra empresa licitante, a empresa presente em conformidade ao item 5.3.7, do Edital, manifesta o seu direito de benefício, como microempresa, nesta seção. Diante da citada manifestação esta CPL, deferiu a mesma. Diante do presente deferimento a manifestante resolve prontamente apresentar a sua nova proposta em conformidade ao artigo 3º da LC 123, passando a contar a partir de então, conforme proposta ora apresentada, o valor global de R\$ 386.950,00 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta reais). Em continuidade, assevera esta CPL que a proposta ora apresentada encontra-se em conformidade com a peça editalícia.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo representante da empresa que compareceu à reabertura da presente ata, e pelos membros da Comissão Permanente membros da CPL, e representante presente, segue para a devida adjudicação.

Sucupira do Riachão - MA, 20 de fevereiro de 2020.

ORD	MEMBROS DA CPL	ASSINATURAS
01	Henrique Luis Monteiro da Costa - Presidente	<i>Henrique Luis Monteiro da Costa</i>
02	José Warlen Barbosa da Silva - Membro	<i>José Warlen Barbosa da Silva</i>
03	Alzirene Fernandes Ribeiro - Membro	<i>Alzirene Fernandes Ribeiro</i>
01	ESMIRNA TRANSPORTES, CÂMBIO E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37	<i>Sávio Stefânio Lima Verde e Silva</i>